

Ofício GP nº 041/2024

Toritama, 04 de março de 2024.

À Vossa Excelência
José Ferreira de Carvalho
Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Toritama/PE
Rua Hernesto Herculino Cordeiro, nº 199
55.125-00 Toritama. PE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência financeira para organização da sociedade civil.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama,

Nos termos do art. 54, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, encaminho Mensagem nº 015/2024 e Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização de transferência financeira para organização da sociedade civil para a devida discussão, votação e aprovação dessa respeitável Casa Legislativa.

Dada a importância da matéria e o interesse público que nela se insere, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, na forma do Regimento Interno dessa Casa.

Sem outro assunto para o momento, cuido do ensejo para manifestar a Vossa Excelência e dignos pares votos de estima e distinto respeito.

Atenciosamente,

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

MENSAGEM Nº 015/2024

Senhores Membros da Câmara Municipal de Toritama-PE,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos insígnies representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência financeira para organização da sociedade civil”*.

A presente proposição almeja a autorização para o Poder Executivo realizar, na consecução de interesses recíprocos, repasse financeiro para a ACIT - Associação Comercial e Industrial de Toritama, na participação do evento denominado *“XIII Moda e Negócio do Agreste Pernambucano”*.

O Município de Toritama destaca-se pelo seu potencial empreendedor, inovador, gerador de negócios e novas oportunidades, em especial, na fabricação de roupas em jeans. Ao longo da história fomos pioneiros em vários momentos da economia regional.

O evento denominado *“XIII Moda e Negócio do Agreste Pernambucano”* se consolida como um evento de referência na promoção e inovação do setor de confecção de roupas no Estado, em especial, no polo de confecções, por meio de realização de rodada de negócios onde as industriais de confecções de vestuários de Pernambuco demonstram seus produtos e serviços com estratégia, inovação e valor agregado, através de exposição e showroom.

A participação no evento é uma grande oportunidade para o desenvolvimento do setor de confecções de Toritama, sendo um meio para novas oportunidades e aquecimento do setor de confecções local, com o aumento da visibilidade comercial e o fortalecimento da credibilidade das empresas que compõem o polo de confecções do agreste pernambucano, frente ao mercado varejista de todo o país.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, o Prefeito do Município de Toritama, no uso regular de suas atribuições legais, submete o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

Ao tempo que apresenta votos de distinto respeito e consideração, subscrevo.

Atenciosamente,

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras
Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000

PROJETO DE LEI Nº ___, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar transferência de recursos financeiros para organização da sociedade civil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração, envolvendo a transferência de recursos financeiros, com a entidade ACIT – Associação Comercial e Industrial de Toritama, inscrita no CNPJ sob o nº 07.009.522/0001-01, com sede na Av. João Manoel da Silva, nº 301, Centro, Toritama/PE.

§1º O termo de Colaboração de que trata o caput deste artigo envolve a transferência financeira correspondente ao montante de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), em parcela única, a ser paga em até 10 (dez) dias após a assinatura do respectivo termo de colaboração, em conformidade com o plano de trabalho, sendo inviável a competição em razão da natureza singular do objeto, nos termos do artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014.

§2º A ACIT deverá realizar, nos termos da legislação vigente, a prestação de contas da transferência financeira de que trata esta Lei.

§3º As despesas com a execução da parceria de que trata esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, que será expressamente indicada na celebração do respectivo Termo de Colaboração.

Art. 2º O repasse financeiro definido nesta Lei objetiva a promoção do desenvolvimento local, por meio de apoio ao setor comercial e industrial na “XIII Moda e Negócio do Agreste Pernambucano”, através da ACIT – Associação Comercial e Industrial de Toritama, com a criação de espaço expositivo no referido evento dedicado ao comércio e à indústria local, buscando incentivos a geração de novos negócios, fomentando o empreendedorismo do município e o aquecimento da economia.

Art. 3º A inobservância à finalidade do repasse financeiro, bem como ao cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, acarretará a devolução parcial ou integral dos valores, atualizados monetariamente, em favor do erário público municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 04 de março de 2024, 71º da Emancipação.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras

Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE5F-D5AF-BA2D-F45D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 04/03/2024 08:40:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/CE5F-D5AF-BA2D-F45D>